

D.R. DO ORÇAMENTO E TESOIRO

Aviso n.º 934/2006 de 31 de Outubro de 2006

1. Tendo em vista a regularização registral do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores, de acordo com o n.º 1 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, é publicada a seguinte lista definitiva, que contém a identificação do imóvel que a Região Autónoma dos Açores pretende registar a seu favor:

INSCRIÇÃO MATRICIAL	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA	OBS
U r b a n o 1158 / Angra (N.ª S.ª da Conceição), concelho de Angra do Heroísmo	Oficinas e armazém da Delegação da S e c r e t a r i a Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha Terceira.	sito na Avenida Infante D. Henrique, confrontando a Norte com João Toste Paim, a Sul com Rua Jacinto Cândido, a Nascente com a Avenida Infante D. Henrique e a Poente com EDA-Electricidade dos Açores, S.A.	Superfície coberta 81,3 m 2 , Dependência 200 m2 e Quintal com 1.584 m2.	A área de implantação do prédio é a referenciada no mapa em anexo. Isento de licenciamento nos termos do art.º 14.º do R.G.E.U.

2. A anterior lista foi homologada por despacho do Vice – Presidente do Governo Regional de 28 de Abril de 2006.

3. Da homologação da anterior lista não houve reclamação por quaisquer interessados no prazo de 30 dias a contar da última publicação desta lista. Assim, nos termos do n.º 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, é elaborada a presente lista definitiva.

17 de Outubro de 2006. - O Director de Serviços do Património, António Serafim Cardoso do Amaral.